

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2025-CR - CREDENCIAR
EMPRESAS ESPECIALIZADAS
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ACESSIBILIDADE DE
CONTEÚDO, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO SOB
DEMANDA PARA O SESC/PA.**

O SESC PA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução Sesc nº 1.593/2024, c/c o item 1.5 do Edital nº 01/2025-CR, torna público o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de acessibilidade de conteúdo, para eventual contratação sob demanda para o Sesc/Pa.

A prorrogação da vigência se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços, garantindo a inclusão e o acesso às informações, produtos e conteúdos institucionais para pessoas com deficiência, em conformidade com os princípios da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e da legislação vigente.

Tal medida visa atender aos princípios da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, bem como o alcance de suas finalidades institucionais; considerando que o item 1.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2025-CR prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, bem como a permanência da necessidade institucional que motivou sua instauração

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025-CR, destinado ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de acessibilidade de conteúdo, para eventual contratação sob demanda para o Sesc/PA, permanecendo inalterados o objeto, as

condições técnicas, os critérios de credenciamento, as exigências de habilitação e as demais disposições originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025-CR.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Aditivo deverá ser publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para o Edital original, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Belém/PA, 13 de agosto de 2026

HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA

Assinado eletronicamente por:
HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA
CPF: ***.906.302-**
Data: 14/08/2026 21:27:14 -03:00



Heloiva Amorás da Silveira Távora

Diretora Regional do Sesc DR/PA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZAM9T-MRJ2A-XKR5Y-D24H8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ HELOIVA AMORAS DA SILVEIRA TAVORA (CPF ***.906.302-**) em
14/08/2026 21:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.216.63.105	Lat: -1,435916 Long: -48,460608
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	htavora@pa.sesc.com.br
Email verificado	
QscXKWy+srsKK5bRPxhEg5A0GWu6mtEVhrNJBALij1U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/ZAM9T-MRJ2A-XKR5Y-D24H8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate>